



PORTARIA Nº 0216/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 25 de julho de 2019.

*Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº 0163/2019 – SEMPLA/PMBC, para conclusão de Processo Administrativo nº 2.818/2019 – PMBC para apuração de possíveis irregularidades de infração funcional atribuída ao servidor E. L. Q, matrícula nº 11.653 e dá outras providências,*

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz Sales, no uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 0163/2019 – SEMPLA/PMBC, datado em 27 de maio de 2019,

**CONSIDERANDO**, o Art. 37, § 7 da Lei nº 004/2014, Estatuto dos Servidores Públicos;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 008/2019 – CPAD/PMBC, datado em 25 de julho de 2019 em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Kenneth de Souza Fortes, solicita a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, a Portaria nº 0163/2019 – SEMPLA/PMBC, de 27 de maio de 2019 **pelo prazo de mais 30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 2.818/2019– PMBC;

**Art. 2º** - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE JULHO DE 2019.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019